MARIANA DECRETA USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS PARA TODA A POPULAÇÃO

Nesta quinta-feira (16), o prefeito Duarte Júnior decretou o uso obrigatório de máscaras, de preferência caseiras, para toda a população com o intuito de evitar a contaminação comunitária. A medida vale para todos que circularem em via pública; frequentarem estabelecimentos comerciais e bancários; ou que usem e prestem algum serviço de utilidade pública, como é o caso dos transportes públicos. O Decreto fixa o prazo de adequação da medida em 48h para instituições bancárias e casas lotéricas e 72h para a população.

Em caso de descumprimento as pessoas serão orientadas a voltar para casa e caso haja resistência, um boletim de ocorrência será feito. Em relação aos comércios e bancos é previsto uma notificação de regularização de 24 horas. Após esse período, caso seja constatado que nada foi feito, o local estará sujeito à cassação do alvará de funcionamento.

Segundo o prefeito de Mariana, a medida leva em conta todo o contexto nacional e estadual. "*Essa doença é muito perigosa e nós temos que arrumar jeitos de frear a contaminação. As máscaras são uma segurança a mais para todos nós*", afirmou.

É recomendável que as máscaras caseiras tenham duas camadas de pano (dupla face) e feitas de tecidos que assegurem uma boa efetividade, como algodão, tricoline, cotton TNT, entre outros.

Foto: Divulgação

http://jornalpanfletus.com.br/noticia/1303/mariana-decreta-uso-obrigatorio-de-mascaras-para-toda-a-populacao em 01/05/2024 21:09